



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.059, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO PORTARIA Nº 4.055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 26/02/2019, bem como despacho fundamentado, datado de 26/02/2019, e certidão de tempo de serviço expedida em 26/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 1º de abril de 2019, à servidora pública municipal CLEUSA APARECIDA CARIS FANTIN, portadora do RG nº 12.954.513 e do CPF nº 258.745.078-09, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 26 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 1º de março de 2019, a servidora pública municipal AYLA BOER MARCIANO, portadora do RG nº 47.426.325-3, nomeada para o cargo efetivo de DENTISTA através da Portaria nº 3.337, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 3 de 12

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.060, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 17 de março de 2019, a servidora pública municipal DANIELA JUSTINO MOREIRA, portadora do RG nº 43.159.513-6, nomeada para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM através da Portaria nº 3.175, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 4.061, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 1º de março de 2019, o servidor público municipal DENER DE ARO SOUZA, portador do RG nº 48.842.678-9, nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) através da Portaria nº 3.170, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 4 de 12

data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.062, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 5 de março de 2019, a servidora pública municipal FABIANA JACON BORLINA, portadora do RG nº 33.457.565-5, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I através da Portaria nº 3.157, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial

PORTARIA Nº 4.063, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 30 de março de 2019, a servidora pública municipal FERNANDA ORLANDINI DE CARVALHO, portadora do RG nº 42.016.140-5, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I através da Portaria nº 3.155, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 5 de 12

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.064, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 08 de março de 2019, o servidor público municipal JOÃO PEDRO ARAIS, portador do RG nº 15.410.016, nomeado para o cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES através da Portaria nº 3.041, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.065, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidor aprovado em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público, a partir de 17 de março de 2019, o servidor público municipal JOSÉ DA SILVA ROCHA, portador do RG nº 56.692.947-8, nomeado para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS através da Portaria nº 3.059, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 6 de 12

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.066, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 07 de março de 2019, a servidora pública municipal JOSI MARA BRIGUENTTI, portadora do RG nº 47.372.554-X, nomeada para o cargo efetivo de ENFERMEIRO através da Portaria nº 3.338, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.067, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 15 de março de 2019, a servidora pública municipal SOLANGE MARIANA DE PAULO SOUZA, portadora do RG nº 42.015.706-2, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I através da Portaria nº 3.161, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 7 de 12

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.068, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 23 de março de 2019, a servidora pública municipal TATIANA DE MORAES E YUNIS, portadora do RG nº 25.540.105-X, nomeada para o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SAÚDE através da Portaria nº 3.095, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,

Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.069, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 28 de março de 2019, a servidora pública municipal TATIANE MARIA ESÍNOSA, portadora do RG nº 42.016.077-2, nomeada para o cargo efetivo de BIOMÉDICO através da Portaria nº 3.334, de 05 de fevereiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 8 de 12

Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.070, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 13 de março de 2019, a servidora pública municipal TATIANI APARECIDA DE AZEVEDO ESPINOSA BRITO, portadora do RG nº 42.015.781-5, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I através da Portaria nº 3.163, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.071, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 24 de março de 2019, a servidora pública municipal THALITA DONDA RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG nº 44.298.470-4, nomeada para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL através da Portaria nº 3.082, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 9 de 12

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.072, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara estável no serviço público, servidora aprovada em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 2º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada estável no serviço público, a partir de 02 de março de 2019, a servidora pública municipal VANESSA BARRETOS SANTIAGO, portador do RG nº 45.559.079-5, nomeada para o cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE através da Portaria nº 3.117, de 07 de janeiro de 2016, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovada na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos do art. 38, §§ 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e do art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.073, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Enfermeiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de março de 2019, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocado, a saber:

NOME: WALDINEI DA SILVA BONGIOVANE

RG: 55.804.211-9

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 10 de 12

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.074, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Assistente Social.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de março de 2019, para o exercício do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocada, a saber:

NOME: CAMILA CAMARGO GARCIA PONTES

RG: 48.946.236-4

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.075, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Dentista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de março de 2019, para o exercício do cargo efetivo de DENTISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocada, a saber:

NOME: GABRIELA LIMA DE ALMEIDA MIOTO

RG: 49.544.871-0

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 20,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 33-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 11 de 12

data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.076, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Dentista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de março de 2019, para o exercício do cargo efetivo de DENTISTA (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocada, a saber:

NOME: FERNANDA GUARDIANO DA SILVA

RG: 48.394.984-X

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 20,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 33-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

PORTARIA Nº 4.077, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Psicólogo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º (primeiro) de março de 2019, para o exercício do cargo efetivo de PSICÓLOGO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.148, de 13/10/2016), o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 e regularmente convocado, a saber:

NOME: LUCAS HENRIQUE GUILHEM

RG: 43.193.811-8

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 20,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 13/10/2016)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO

Saibam quantos virem que o Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições, ratifica o ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001/2019, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: 003/2016

CONTRATO: 001/2016

CARTA CONVITE N.º 01/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação na modalidade de cartões eletrônicos/magnéticos aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais) – março de 2019.

R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) – abril/2019 a fevereiro/2020

VALOR TOTAL: R\$17.364,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 01/03/2019 a 29/02/2020.

DATA DO ADITAMENTO: 22 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 27 de fevereiro de 2019.

HAMILTON CARLOS JUNIOR

-Presidente da Câmara-

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente Edital foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

Oficial Legislativo